



REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A(O) PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE JOÃO PESSOA (CCJ/UFPB – CAMPUS I).

, discente, matrícula , regularmente ativo no Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, em João Pessoa, requer, com fundamento no Regulamento do Aproveitamento de Atividades para Composição dos Conteúdos Complementares Flexíveis do Currículo do Curso de Graduação em Direito de João Pessoa, estabelecido por meio da **Resolução n.º 001/2019** do Colegiado do CDJP/UFPB, o **Aproveitamento**, para fins de implantação no seu **Histórico Escolar**, das **Atividades Complementares** abaixo discriminadas, devidamente comprovadas conforme documentação anexa:

ATIVIDADES	Limite de Horas	Horas Solicitadas	Horas Deferidas
I – Participação devidamente certificada, como discente bolsista ou voluntário, em atividade de monitoria em disciplinas jurídicas, contando-se até 60 (sessenta) horas por semestre letivo.	180	<input type="text"/>	
II – Participação devidamente certificada, como discente bolsista ou voluntário, em projeto de extensão realizado na Universidade Federal da Paraíba, contando-se até 60 (sessenta) horas por semestre letivo.	180	<input type="text"/>	
III – Participação devidamente certificada, como discente bolsista ou voluntário, em projeto de iniciação científica realizado na Universidade Federal da Paraíba, contando-se até 60 (sessenta) horas por semestre letivo.	180	<input type="text"/>	
IV – Publicação, em revista científica ou em anais de eventos, de artigo científico resultante de participação do discente em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contando-se 20 (vinte) horas por artigo publicado.	120	<input type="text"/>	
V – Publicação de artigo científico, com no máximo 3 (três) autores, em revista jurídica cujo conselho editorial seja exclusivamente formado por mestres e/ou doutores, bem como publicação de capítulo, com no máximo 3 (três) autores, de livro jurídico em que pelo menos 2/3 (dois terços) dos organizadores sejam mestres ou doutores, contando-se 20 (vinte) horas por artigo científico ou capítulo de livro publicado.	120	<input type="text"/>	
VI – Organização de livro jurídico publicado com ISBN, em que pelo menos 2/3 (dois terços) dos organizadores sejam mestres ou doutores, contando-se 30 (trinta) horas por livro.	120	<input type="text"/>	
VII – Autoria de livro jurídico publicado com ISBN,	120	<input type="text"/>	





contando-se 60 (sessenta) horas por livro.			
VIII – Participação na Administração de entidades e Órgãos de representação discente, como o Diretório Acadêmico Professor Tarcísio Burity, o Diretório Central dos Estudantes ou o Núcleo de Apoio ao Estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, contando-se 60 (sessenta) horas por ano de atuação.	120	<input type="text"/>	
IX – Representação discente em órgãos colegiados da Universidade Federal da Paraíba, contando-se 3 (três) horas por reunião, com limite anual de 30 (trinta) horas).	60	<input type="text"/>	
X – Organização de eventos acadêmicos, contando-se, no máximo, 15 (quinze) horas por evento.	90	<input type="text"/>	
XI – Estágio supervisionado não-obrigatório, regularmente formalizado junto à Universidade Federal da Paraíba, com a apresentação de relatório de atividades devidamente assinado e avaliado, contando-se 10 (dez) horas por mês de estágio.	180	<input type="text"/>	
XII – Exercício profissional, em órgãos ou entidades públicas, de atividade não privativa de bacharel em Direito, mas que, pela sua natureza, demanda conhecimento jurídico específico, contando-se 10 (dez) horas por mês de trabalho.	180	<input type="text"/>	
XIII – Presença física em audiências ou em sessões do Poder Judiciário, de Tribunais de Contas e de agências reguladoras do Poder Executivo, na qualidade de acadêmico de Direito, desde que não seja sujeito processual nem assistente/estagiário do órgão/juízo, contabilizando-se 30 (trinta) minutos por audiência ou sessão quando não for possível delimitar com exatidão o seu tempo de permanência.	60	<input type="text"/>	
XIV – Visualização devidamente certificada de audiência ou sessão de julgamento online do Poder Judiciário, contabilizando-se, independente das horas constantes no certificado, 15 (quinze) minutos por audiência ou sessão de julgamento.	30	<input type="text"/>	
XV – Disciplinas extracurriculares em áreas afins oferecidas por outros cursos de graduação ou pós-graduação ofertados por Instituição de Ensino Superior.	120	<input type="text"/>	
XVI – Disciplinas jurídicas ou em áreas afins, não aproveitadas no histórico escolar do discente, cursadas em universidades estrangeiras em razão de participação em programa de intercâmbio internacional conveniado com a Universidade Federal da Paraíba.	120	<input type="text"/>	
XVII – Cursos em disciplinas jurídicas ou em áreas afins devidamente certificados.	60	<input type="text"/>	
XVIII – Cursos de línguas clássicas, vernáculas e estrangeiras devidamente certificados.	60	<input type="text"/>	
XIX – Comparecimento na defesa de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações de Mestrado ou de teses de Doutorado, em cursos de Direito ou em áreas afins, contando-se, respectivamente, 1 (uma) hora, 2 (duas) horas e 3 (três) horas por sessão.	60	<input type="text"/>	





XX – Participação, como ouvinte, em eventos científicos, jurídicos ou de áreas afins do qual não figure como organizador.	120	<input type="text"/>	
XXI – Participação em eventos científicos, jurídicos ou de áreas afins como palestrante, como expositor ou como debatedor de trabalho acadêmico, bem como em eventos que simulem atividades jurídicas, como cortes e júris simulados, contando-se 4 (quatro) horas por participação.	120	<input type="text"/>	
XXII – Participação, como mesário, em eleições municipais ou gerais, em referendos e em plebiscitos, contando-se 20 (vinte) horas por turno eleitoral, bem como em eleições e consultas eleitorais da Universidade Federal da Paraíba, contando-se dez (10) horas por turno eleitoral.	60	<input type="text"/>	
XXIII – Participação devidamente certificada como membro de Empresa Júnior do Curso de Direito formalmente reconhecida pela Instituição de Ensino Superior, contando-se 10 (dez) horas por mês de atividade, quando não aproveitada como atividade de extensão.	180	<input type="text"/>	
Carga Horária Total SOLICITADA: <input type="text"/>	Carga Horária Total DEFERIDA: <input type="text"/>		

Em anexo, seguem todos os documentos que comprovam as atividades acima elencadas.

Concordo com todas as disposições da Resolução 01/2019 CDJP/UFPB.

Estou ciente de que só serão apreciadas e aprovadas as horas de atividades complementares devidamente comprovadas.

Pede deferimento.

João Pessoa (PB), .

Assinatura do(a) Requerente

E-mail para contato:

Telefone para contato:

Orientação: Preencha e assine o requerimento. Salve em arquivo pdf com os documentos comprobatórios. Envie a solicitação para o e-mail da Coordenação.

